



Comissão de Ensino Médio, Modalidades e Normas Gerais  
Indicação CME/POA n.º 14/2019

**Indica referenciais legais, técnicos e pedagógicos às bibliotecas escolares das instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.**

O Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre-CME/POA, no exercício da competência que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.198, de 18 de agosto de 1998, indica referenciais legais, técnicos e pedagógicos às bibliotecas escolares das instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

## **2 Dos referenciais legais**

A legislação e normas relativas à educação básica e às bibliotecas escolares asseveram o que segue.

### 2.1 Lei Federal n.º 12.244, de 24 de maio de 2010

A **Lei Federal n.º 12.244, de 24 de maio de 2010**, dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país e **determina a instalação de bibliotecas em todas as instituições públicas e privadas no prazo máximo de 10 anos**. De acordo com o artigo 2º da Lei, “considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados à consulta, pesquisa, estudo ou leitura”. O parágrafo único do referido artigo estabelece obrigatoriedade de “um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado”, sendo que cabe a cada “**sistema de ensino** determinar a ampliação deste acervo conforme sua

realidade, bem como **divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares**". A Lei ainda se manifesta a respeito da profissão de bibliotecário.

## 2.2 Manifesto IFLA/UNESCO

O **Manifesto da *International Federation of Library Associations and Institutions* e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (IFLA/UNESCO)<sup>1</sup> para Biblioteca Escolar** enquadra internacionalmente a função, missão, visão e objetivos das bibliotecas escolares. O Manifesto afirma que a biblioteca escolar habilita os estudantes para a aprendizagem ao longo da vida e desenvolve a imaginação, preparando-os para viver como cidadãos responsáveis. Deve promover serviços de apoio à aprendizagem aos membros da comunidade escolar, oferecendo-lhes a possibilidade de se tornarem pensadores críticos e efetivos usuários da informação, em todos os formatos e meios. Seus serviços devem ser oferecidos igualmente a todos os membros da comunidade escolar, a despeito de idade, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua e *status* profissional e social, sendo parte integrante do processo educativo. Segundo o Manifesto, a biblioteca escolar tem os seguintes objetivos:

- ✓ apoiar e intensificar a consecução dos objetivos educacionais definidos na missão e no currículo da escola;
- ✓ desenvolver e manter nas crianças o hábito e o prazer da leitura e da aprendizagem, bem como o uso dos recursos da biblioteca ao longo da vida;
- ✓ oferecer oportunidades de vivências destinadas à produção e uso da informação voltada ao conhecimento, à compreensão, imaginação e ao entretenimento;
- ✓ apoiar todos os estudantes na aprendizagem e prática de habilidades para avaliar e usar a informação, em suas variadas formas, suportes ou meios, incluindo a sensibilidade para utilizar adequadamente as formas de comunicação com a comunidade onde estão inseridos;
- ✓ prover acesso em nível local, regional, nacional e global aos recursos existentes e às oportunidades que expõem os aprendizes a diversas ideias, experiências e opiniões;
- ✓ organizar atividades que incentivem a tomada de consciência cultural e social, bem como de sensibilidade;
- ✓ trabalhar em conjunto com estudantes, professores, administradores e pais, para o alcance final da missão e objetivos da escola;

---

<sup>1</sup> O Manifesto foi preparado pela IFLA e aprovado pela UNESCO em sua Conferência Geral de novembro de 1999.

- ✓ proclamar o conceito de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são pontos fundamentais à formação de cidadania responsável e ao exercício da democracia;
- ✓ promover leitura, recursos e serviços da biblioteca escolar junto à comunidade escolar e ao seu redor. (IFLA/UNESCO, 2000, p. 2-3).

### 2.3 Resolução n.º 199/2018 do Conselho Federal de Biblioteconomia

A **Resolução n.º 199/2018 do Conselho Federal de Biblioteconomia** (CFB), de 3 de julho de 2018, publicada em 13 de julho de 2018 no Diário Oficial da União (DOU), dispõe sobre os parâmetros a serem adotados para estruturação e funcionamento das **Bibliotecas Escolares**. A referida Resolução considera “a biblioteca escolar como um dispositivo informacional obrigatório em todas as instituições de ensino públicas e privadas do Sistema de Ensino”, sendo definida como “a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura” (Res. CFB n.º 199/2018, art. 1º, § 1º). Estabelece que as bibliotecas escolares devem:

- (a) dispor de espaço físico exclusivo e suficiente para acomodar o acervo, os ambientes para serviços e atividades dos usuários e os serviços técnicos administrativos;
- (b) possuir materiais informacionais atualizados e diversificados, que atendam às necessidades dos usuários;
- (c) ter acervo organizado de acordo com as normas e padrões biblioteconômicos, permitindo que os materiais sejam encontrados com facilidade e rapidez;
- (d) disponibilizar acesso a informações digitais (Internet);
- (e) funcionar como espaço de aprendizagem;
- (f) serem administradas por bibliotecários qualificados, apoiados por equipes adequadas em quantidade e qualificação para atenderem à comunidade.
- (g) ter horário de atendimento adequado a toda a comunidade escolar, de forma a estar disponível a seus usuários também em horários de intervalo, a fim de proporcionar acesso à informação de forma irrestrita. (Res. CFB n.º 199/2018, art. 1º, § 2º).

Define, conforme referências legais e pedagógicas, parâmetros de qualidade e acessibilidade quanto ao aspecto físico, ao acervo, ao serviço e atividades, ao pessoal e a divulgação.

### 2.4 Lei n.º 13.696, de 12 de julho de 2018

A **Lei n.º 13.696, de 12 de julho de 2018**, institui a **Política Nacional de Leitura e Escrita** (PNLE). A PNLE visa instituir uma estratégia permanente para promover o livro, a leitura, a escrita, a literatura e as bibliotecas de acesso público no

Brasil, a ser implementada pela União, em cooperação com os estados, o distrito federal e os municípios e com a participação da sociedade civil e de instituições privadas. Pela lei, ficam estabelecidas as diretrizes e os objetivos para, entre outros, garantir a universalização do direito ao livro, à leitura, à escrita, à literatura, bem como para a democratização do acesso aos diversos suportes da leitura por meio das bibliotecas. A referida Lei preconiza a criação de um novo **Plano Nacional do Livro e Leitura** (PNLL) a cada década, com metas e objetivos a serem conquistados por período, devendo ser elaborado nos seis primeiros meses de mandato da presidência da república. O Plano deve ser elaborado em conjunto com o Ministério da Cultura e Ministério da Educação de forma participativa, tendo assegurada a manifestação do Conselho Nacional de Educação (CNE), do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) e de representantes de secretarias estaduais, distritais e municipais de cultura e de educação, da sociedade civil e do setor privado.

#### 2.5 Lei n.º 13.005, de 25 de julho de 2014

O **Plano Nacional de Educação (PNE)**, aprovado **pela Lei n.º 13.005, de 25 de julho de 2014**, determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024. Embora o Plano não traga explicitamente nenhuma meta para a implantação de bibliotecas escolares, prevê como uma de suas estratégias a formação de leitores e a **capacitação** de professores, **bibliotecários** e agentes da comunidade para **atuar como mediadores da leitura**, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNE, estratégia 7.33, grifo nosso).

#### 2.6 Lei n.º 11.858, de 25 de junho de 2015

O **Plano Municipal de Educação de Porto Alegre (PME)**, instituído pela **Lei n.º 11.858, de 25 de junho de 2015**, prevê estratégias para a implantação de um sistema de avaliação municipal da educação básica (Meta 7):

**equipar adequadamente e manter as bibliotecas**, universalizando o acesso à rede mundial de computadores nas bibliotecas das instituições educacionais [...]; promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, **a formação de leitores e a capacitação de professores e bibliotecários** para atuar como

mediadores da leitura [...]; garantir **concursos públicos e nomeações para bibliotecários**, de forma a articular o trabalho com a equipe docente que compõe a biblioteca. (PME, estratégias 7.17, 7.24, 7.25, grifo nosso).

Ademais, para “assegurar políticas específicas de acesso e atendimento, bem como políticas curriculares com foco na garantia do direito à raça ou etnia, nos termos das Leis Federais n.ºs 10.639, de 2003, e 11.645, de 2008, e na afirmação dos direitos humanos” (meta 23), está proposto como uma das estratégias:

garantir a política de produção e distribuição de materiais pedagógicos que promovam a igualdade racial, a diversidade religiosa, os direitos reprodutivos, a prevenção aos abusos e à exploração sexual, a diversidade cultural, a educação alimentar, a inclusão das pessoas com deficiência, a educação ambiental, **para as bibliotecas e os espaços de leitura da educação básica**, adequados e respeitando as especificidades de cada faixa etária, contemplando, também, a realidade socioeconômica dos povos do campo, dos indígenas, dos quilombolas, dos ciganos, dos moradores de rua, das pessoas privadas de liberdade, da comunidade surda brasileira – cujas questões linguísticas e culturais são específicas –, dos circenses e outros extratos sociais e da educação ao longo da vida, garantindo a acessibilidade e adequando-os à realidade local. (PME, estratégia 23.15, grifo nosso).

## 2.7 Lei n.º 11.226, de 5 de março de 2012

A **Lei n.º 11.226, de 5 de março de 2012** instituiu o **Plano Municipal do Livro e da Leitura** (PMLL) no município de Porto Alegre e tem como um dos princípios fundamentais “a garantia de que as **escolas sejam centros de formação de leitores culturais e científicos** por excelência” (art. 2º, III, grifo nosso) e define como objetivos, entre outros:

[...] **ampliar o atendimento das bibliotecas escolares** para todos os turnos e nos finais de semana, dando acesso às comunidades, sendo prevista a devida estrutura para que a meta seja atingida; **qualificar os acervos** das bibliotecas; **prover de profissionais bibliotecários** os espaços de leitura, **inclusive escolas** e bibliotecas comunitárias. (art. 3º, II, IV, XII, grifo nosso).

A referida Lei, em seu artigo 4º estabelece que a efetivação do PMLL deva ser conduzida pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), a Secretaria Municipal de Educação (SMED) e a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), de forma cooperativa.

## 2.8 Resolução CME/POA n.º 15, de 18 de dezembro de 2014

A **Resolução CME/POA n.º 15, de 18 de dezembro de 2014** normatiza a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre. E dentre outras indicações, afirma que a proposta curricular da educação infantil deve garantir experiências que promovam “o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e **literatura**” (art.17, IX, grifo nosso), sendo necessário o **planejamento e organização de espaços que permitam ouvir e contar histórias**.

## 2.9 Resolução CME/POA n.º 8, de 14 de dezembro de 2006

A **Resolução CME/POA n.º 8, de 14 de dezembro de 2006**, ao normatizar a oferta de Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino, estabelece como uma das dependências da área administrativo-pedagógica a “**biblioteca**, com aeração, iluminação natural e artificial apropriadas, acervo atualizado e adequado às etapas e às modalidades de ensino, cuja estrutura comporte a maior turma da escola.” (art. 10, III). Em sua Justificativa registra:

Com relação à **biblioteca escolar**, deve estar localizada em ambiente protegido de umidade e dispor de aeração e iluminação adequadas. As instalações e equipamentos devem possibilitar a utilização deste espaço pela maior turma da instituição. O acervo necessita ser variado, atualizado e adequado às diferentes etapas e modalidades que a escola oferece, bem como disponibilizar obras específicas que qualifiquem o trabalho do corpo docente, conforme o estabelecido em legislação própria. Ao coletivo da escola, demanda reconhecer este espaço como fundamental para qualificar a ação pedagógica. Aqui também importa ressaltar a necessidade de contar com rede lógica para instalações de terminais de computadores destinados aos usuários e aos serviços de registros deste setor, assim como disponibilidade da biblioteca aos alunos da EJA [Educação de Jovens Adultos]. (Res. CME/POA n.º 8/2006, p. 10, grifo nosso).

## 2.10 Resolução CME/POA n.º 13, de 05 de dezembro de 2013

A **Resolução CME/POA n.º 13, de 05 de dezembro de 2013**, ao assentar sobre as Diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino, na perspectiva da Educação Inclusiva, manifestou-se a respeito das **salas de atendimento da escola**, estabelecendo que **todos os espaços** “[...] devem contar

com espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e equipamentos específicos para o atendimento às necessidades especiais dos/as estudantes da educação especial.” (Res. CME/POA n.º 13/2013, art. 56).

### **3 Dos referenciais técnico-pedagógicos**

A equipe da biblioteca escolar deve organizar coleções de recursos físicos e digitais coerentes com o currículo e com as identidades nacionais, étnicas e culturais dos segmentos da comunidade escolar. As instalações, equipamentos, mobiliário, acervo, coleções, serviços, pessoal e a acessibilidade da biblioteca escolar devem apoiar o ensino e as necessidades de aprendizagem dos alunos e professores, os interesses da comunidade, em consonância com o projeto político-pedagógico da escola. As atividades educativas principais da equipe da biblioteca escolar devem incidir sobre: o letramento e promoção da leitura; o letramento informacional; a pesquisa, a imaginação e a criatividade; o pensamento crítico; a integração das tecnologias; e a formação de professores (IFLA, 2016).

Diante do apresentado, a Comissão de Ensino Médio, Modalidades e Normas Gerais (CEMMNG), **indica** os referenciais técnico-pedagógicos às bibliotecas escolares das instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, conforme segue.

#### **3.1 Instalações e espaço físico**

O espaço físico da biblioteca deve ser planejado para garantir seu funcionamento e organização adequados. O espaço destinado à biblioteca deve ocupar sala com área mínima de 50 m<sup>2</sup>, levando em consideração a(s) etapa(s) da educação básica e número de alunos que a escola atende. Quando a escola atender as etapas de ensino fundamental e médio, é necessário que o espaço comporte mesas e cadeiras em quantidade suficiente para acomodar sentados simultaneamente os alunos da maior turma da escola e demais usuários avulsos e grupos de alunos. Se possível, criar um espaço para estudo individual.

A biblioteca escolar deve situar-se em local de fácil acesso, no andar térreo, preferencialmente silencioso, bem iluminado, mas sem incidência direta dos raios solares sobre os livros. Outros aspectos a serem observados são: o nível de

luminosidade natural, a ventilação natural e o grau de umidade. As paredes devem ser pintadas com cores claras para refletir a luz e aumentar a visibilidade. De preferência, a cor do piso também deve ser clara para refletir melhor a iluminação. A iluminação deve ser distribuída com maior intensidade na área de leitura, enquanto que a área de armazenamento do acervo pode ser menos iluminada.

É preciso considerar alguns critérios, como a área de armazenamento do acervo, área de atividade e a área de circulação. Para isso, o indicado é traçar um plano do espaço disponível. Com a elaboração do leiaute, a distribuição desse espaço deve proporcionar um ambiente agradável e adequado para comportar o mobiliário para a(s) faixa(s) etária(s) atendida(s), o acervo, o espaço para pesquisa, entre outros.

A biblioteca escolar deve dispor de espaços compatíveis com as diferentes atividades realizadas no setor: área para leitura e estudos, para a guarda do acervo, para atividades pedagógico-culturais (contação de histórias, reuniões, projeções de audiovisuais, cursos, oficinas), atividades técnicas e administrativas e atendimento ao público. Prever que o local seja acessível às crianças, aos adolescentes, aos jovens e adultos com deficiências. É importante considerar o tamanho das mesas, das cadeiras, das estantes para os livros e periódicos no espaço existente.

O espaço reservado para guarda do acervo deve ser planejado, preferencialmente, longe de paredes externas e janelas. A falta de ventilação entre os livros e as constantes mudanças de temperatura provocam mofo e umidade nos livros que ficam encostados em paredes. As estantes devem ser posicionadas de forma a permitir o ordenamento do acervo da esquerda para a direita. Deve haver espaçamento mínimo de 90 cm entre os corredores, permitindo a circulação de cadeirantes.

Para a realização de atividades técnicas e administrativas da biblioteca, como registro de obras, preparo de material para empréstimo, planejamento, controle de estatísticas, deve ser organizado um espaço adequado, podendo ser no mesmo local das atividades de circulação (empréstimo, devolução) e referência (auxílio em pesquisas). Reservar um espaço para a guarda do material de uso pessoal do usuário.

A biblioteca escolar deve contar com um espaço reservado para a guarda do acervo destinado ao público infantil. Recomenda-se que o espaço seja provido de

pufes ou almofadas e tapetes adequados, para que as crianças se acomodem durante momentos de leitura ou atividades de contação de história. Caso a biblioteca atenda aos interesses de alunos de faixas etárias diferenciadas, deve-se evitar “infantilizar” todo o espaço da biblioteca, restringindo-se a decoração infantil a essa área.

A sinalização de uma biblioteca é fundamental, pois facilita a conquista da autonomia do usuário nas suas instalações. Essa deve começar na parte externa, indicando o acesso à biblioteca. Na parte interna próxima a recepção, deve conter murais com informações do horário de funcionamento, documentos necessários para cadastro, normas de empréstimo e uso dos livros, para divulgação de ações da biblioteca ou outras de interesse da comunidade escolar. As estantes devem ser sinalizadas de acordo com a organização adotada pela biblioteca. Além disso, deve ser pensado um espaço para divulgação de obras em destaque, sejam aquelas recém-adquiridas pela biblioteca ou que façam alusão ao planejamento pedagógico-cultural da escola.

### 3.2 Equipamentos e mobiliário

A biblioteca escolar deve dispor de mobiliário em bom estado de conservação, funcional, que tenha qualidade e apropriado ao ambiente. Além disso, deve estar distribuído no local de maneira que o usuário possa circular com conforto. O mobiliário deve ser resistente e de fácil manutenção.

Os móveis e equipamentos devem atender a especificidade das áreas de trabalho e as diferentes atividades executadas pela biblioteca, quais sejam: as atividades técnico-administrativas, o atendimento ao público usuário, as atividades de estudo, pesquisa e leitura, a guarda do acervo e a divulgação.

Para as atividades técnico-administrativas é recomendado: mesas ou escrivaninhas com cadeira, em quantidade suficiente para acomodar o número total de funcionários que trabalham no mesmo turno; um armário fechado para guarda de materiais de expediente; um arquivo em aço para os documentos administrativos; uma estante em aço para acomodar materiais em processamento técnico (registro, descarte); um computador com acesso à Internet para cada funcionário e ao menos uma impressora.

Para o atendimento ao público usuário é recomendado: um balcão de atendimento ergonômico, com altura adequada ao atendimento de cadeirantes e pessoas de baixa estatura; na falta de balcão, pode ser utilizado mesa ou escrivaninha; no mínimo um computador com acesso à Internet para atividades de referência e circulação (pesquisa, empréstimo, devolução); um carrinho ou mesa auxiliar para guarda provisória de livros devolvidos.

É permitido, em bibliotecas pequenas, que as atividades técnicas e administrativas sejam executadas no mesmo espaço destinado ao atendimento, desde que haja o cuidado com a organização dos materiais necessários para cada atividade.

Para as atividades de estudo, pesquisa e leitura recomenda-se: mesas redondas com cinco ou seis assentos, em quantidade suficiente para acomodar sentados os alunos da maior turma da escola; cadeiras plásticas, ou em metal revestidas em madeira; bancada única fixada na parede, com divisórias em madeira, ou classes escolares posicionadas lado a lado com espaçamento entre si, caracterizando um espaço para estudo individual; bancada para computadores com acesso à Internet, para uso dos alunos em atividades de ensino-aprendizagem.

Para a guarda do acervo geral indica-se o seguinte mobiliário: estantes metálicas dupla face, com prateleiras removíveis, em quantidade compatível com o tamanho do acervo em relação ao número de alunos matriculados (cada estante acomoda em média seiscentos exemplares); optar por estantes metálicas face simples fixadas às paredes internas somente quando o leiaute não permitir acomodar as estantes em corredores; estantes de madeira não são recomendadas, porém se são as de uso da biblioteca, estas devem ser reforçadas para aguentar o peso dos livros e receber tratamento contra a infestação de insetos; bibliocantos; mapoteca metálica; na falta desta, utilizar cabides fixados às paredes internas ou cestos para acomodar os rolos de mapas.

Quanto à guarda do acervo destinado ao público infantil são recomendadas estantes metálicas baixas, face simples; cestos plásticos ou caixas em MDF; pufes (ou almofadas) revestidos com material impermeável ou lavável; tapetes, preferencialmente emborrachados. Na falta de estantes, em escolas de educação infantil de dimensões reduzidas, podem ser utilizadas prateleiras de parede

confeccionadas com materiais alternativos, como bolsos de tecido, varões de cortina, calhas de PVC, *pallets* de madeira, entre outras opções.

Para a área de divulgação, recomenda-se: um expositor ou estante metálica face simples; um revisteiro; um quadro mural. Se o espaço físico comportar, é indicado uma poltrona ou pequeno sofá revestido com material impermeável ou lavável.

### 3.3 Acervo

O acervo de uma biblioteca pode ser formado por coleções, constituídas por diferentes tipos de materiais (livros, periódicos, CDs, DVDs, entre outros itens). O material impresso, destacando-se os livros e os periódicos, sem dúvida constitui o elemento mais importante do acervo de uma biblioteca escolar. Porém, com o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação, é necessário pensar também no acervo eletrônico e digital. Assim, é recomendada a oferta de acesso de dados, informações, enciclopédias, textos, mapas, fotos, desenhos e outros materiais pela rede de internet.

A biblioteca deve ter um conjunto básico de coleções, como as mencionadas a seguir:

a) Coleção de materiais de referência - são materiais de consulta. Trazem informações superficiais, introdutórias, básicas. São chamadas obras de referência porque indicam onde encontrar o assunto procurado de uma forma mais detalhada. Em geral, não podem sair das instalações da biblioteca, não sendo dessa maneira emprestadas a domicílio. Incluem-se nessa categoria: dicionários, enciclopédias, atlas, mapas, globos, entre outros.

b) Coleção geral - são os livros que compõem o acervo geral: livros literários (literatura infantil, juvenil e adulta), literatura técnico-científica, livros informativos de cultura geral, livros paradidáticos. Os livros didáticos são os manuais usados pelos alunos nos diversos conteúdos curriculares. Somente devem ser incluídos no acervo da biblioteca escolar quando possuam qualidades que permitam caracterizá-los também como livros técnicos e científicos ou, ainda, de cultura geral. Os livros didáticos distribuídos pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) não fazem parte do acervo da biblioteca, pois devem ser distribuídos aos alunos.

c) Coleção de periódicos - são materiais publicados sob a forma de revistas, jornais ou outro tipo de material que circule em períodos regulares (semanalmente, mensalmente, anualmente) ou outro período. Vale ressaltar que esse tipo de material é o que traz as informações mais atualizadas.

d) Coleção de materiais não bibliográficos ou multimeios - são aqueles que estão em uma forma diferente da dos livros. São os CDs, slides, DVDs, jogos, materiais tridimensionais, etc.

Além disso, a biblioteca poderá organizar uma coleção de bases de dados de materiais informacionais referentes ao ensino e uma coleção digital, com materiais salvos em PDF, desde que estejam em domínio público, além de outras coleções que atendam suas especificidades.

A formação do acervo envolve um trabalho constante de inclusão e exclusão de itens, atividade que favorece a sua atualização com relação às necessidades da comunidade usuária, que podem variar de acordo com o surgimento ou o desuso das suas demandas de informação. Nesse sentido, é essencial a avaliação permanente do material, levando em conta o grau de uso e atualização. Portanto, cada biblioteca requer um tipo diferente de acervo, dependendo de sua atuação e do meio onde está inserida, levando em conta os seguintes critérios gerais para a sua constituição:

a) adequação do material aos objetivos e atividades da escola: sempre observando a área de cobertura, o grau de especificidade e as necessidades do público usuário;

b) estado de conservação física;

c) autoridade do autor e/ou editor e/ou tradutor e/ou ilustrador;

d) reputação do distribuidor/ publicador ou produtor;

e) qualidade técnica;

f) citação em bibliografias nacionais e/ou internacionais;

g) atualidade do assunto e da obra e relevância histórica: a exceção de materiais raros se dará prioridade a materiais preferencialmente posteriores a implantação do novo acordo ortográfico (2009);

h) escassez de material sobre o assunto na coleção da biblioteca;

i) idioma acessível: a prioridade são materiais em língua portuguesa conforme o novo acordo ortográfico; materiais relevantes que não possuem equivalentes em

língua portuguesa poderão ser incorporados ao acervo, dando preferência ao espanhol e ao inglês;

j) não duplicação de títulos, afora algum projeto específico que se tenha que adequar ao número de usuários;

k) utilização e demandas comprovadas;

l) valor efêmero ou permanente;

m) custo justificável;

n) conveniência do formato e compatibilização com equipamentos existentes ou em aquisição, tendo em vista o uso e longevidade dos documentos;

o) obsolescência dos equipamentos necessários para acesso ao conteúdo dos documentos;

p) formatos acessíveis a pessoas com deficiências;

q) qualidade visual e auditiva de materiais especiais.

Para a avaliação de uma solicitação de credenciamento e autorização de funcionamento ou renovação de autorização, bem como a inclusão de novas etapas ou modalidades da educação básica, é necessário a apreciação das indicações a seguir, quanto à fixação de quantidade e tipos de itens do acervo.

### 3.3.1 Escolas de educação infantil

O acervo bibliográfico mínimo para escolas exclusivas de educação infantil deverá ser de um item por aluno matriculado e satisfazer progressivamente o quociente entre o número de itens e as matrículas de no mínimo três e no máximo dez livros por aluno matriculado.

As obras de natureza pedagógica para professores e pessoal de apoio deverão contemplar títulos diferentes e autores diversos, de forma a garantir a pluralidade de conteúdos e atender ao desenvolvimento do currículo da escola.

Os livros infantis deverão representar a maioria do acervo da escola, tendo a preocupação de manter a atualização dos títulos. Os critérios de seleção do acervo destinado ao público infantil devem contemplar:

a) critérios gerais: valorizar a diversidade de gêneros literários, tais como poesias, contos, contos de fada, fábulas, lendas folclóricas, histórias em quadrinhos, narrativas que abordem o humor, o drama, a aventura e a diversidade de autores e editoras; preferir livros que apresentem qualidade no seu projeto gráfico/editorial;

b) critérios quanto ao conteúdo: textos bem escritos, envolventes, abordando temas interessantes, que propiciem emoções e sensações que convidem a releituras e a uma atitude “curiosa” e emancipadora da criança e ampliem a fronteira do entorno conhecido; textos que abordem temas fundamentais da experiência humana, com enredos que se relacionem com diferentes culturas, tempos e lugares, respeitando a diversidade, e que não apresentem preconceitos e estereótipos em relação às questões étnico-raciais, culturais, religiosas, de gênero, de geração, de deficiência e de orientação sexual, ou seja, que os direitos humanos sejam o princípio organizador; textos que acessem a emoção e as sensações das crianças através de uso de uma linguagem poética, com enredos que se relacionem com outras culturas, tempos e lugares, abordando o humor, o drama, a aventura; textos clássicos e outros que se constituam em transgressões aos clássicos ou ao gênero a que pertencem; textos que apresentem elementos que possibilitam à criança antecipar a narrativa;

c) critérios quanto à ilustração: livros com ilustrações que complementam e ampliam o sentido do texto ou funcionam como fio condutor da história, sugerindo movimento e ritmo; livros cuja ilustração remete aos símbolos ou características da cultura que aparece na narrativa ou que a criança se reconheça na história; livros que no conjunto da coleção apresentam variadas técnicas de ilustração - fotografia, colagem, pintura e desenho e que possibilitem que as crianças experimentem movimentos e texturas.

Apesar de recomendados, os periódicos e os materiais não bibliográficos e multimeios não serão computados no acervo mínimo indicado, bem como os livros que fazem parte do acervo da sala de aula. Poderão ainda fazer parte do acervo os softwares educacionais, adequados à idade.

### 3.3.2 Escolas de ensino fundamental e de ensino médio

O acervo mínimo para uma biblioteca de escolas de ensino fundamental e de ensino médio deve contemplar um título por aluno matriculado, aumentando progressivamente a uma quantidade não inferior a três itens, a partir do cálculo do quociente entre o número de volumes e as matrículas, podendo ser progressivamente ampliado a uma proporção de no máximo dez livros por aluno matriculado.

O acervo de livros deverá manter o equilíbrio entre obras literárias e aquelas que contemplem as diferentes áreas do conhecimento e cultura geral. Estes itens deverão representar a maior parte do acervo.

Os livros de natureza pedagógica para professores deverão abranger diferentes títulos e autores diversos de forma a garantir a pluralidade de conteúdos e atender ao desenvolvimento do currículo da escola.

Em escolas nas quais há oferta de cursos técnicos e a modalidade normal, o acervo bibliográfico deve contemplar literatura técnico-científica atualizada, referente às áreas de atuação, e considerar obrigatoriamente a bibliografia apresentada nos planos de ensino dos respectivos cursos.

Os livros literários, inclusive de literatura infantil e juvenil, devem incluir títulos de autores brasileiros e em especial, os autores rio-grandenses. As obras literárias deverão levar em consideração às necessidades dos estudantes com deficiências, tomando à atenção ao atendimento de alunos com baixa visão e cegos. Bem como, as necessidades de literatura recreativa para jovens, adultos e idosos matriculados na educação de jovens e adultos, principalmente em etapas iniciais de alfabetização.

As obras de referência, tais como enciclopédias, dicionários, vocabulários, atlas e mapas, devem ser atualizadas e compatíveis com o currículo da escola; sua quantidade deve estar de acordo com o número de alunos matriculados.

Entre as necessidades do acervo está a oferta de uma enciclopédia, um vocabulário da língua portuguesa e um atlas mundial atualizados. Estas necessidades de informações referenciais podem ser ofertadas em consultas *online* e através de arquivos eletrônicos.

Embora recomendados e considerados necessários, os periódicos e os materiais não bibliográficos ou multimeios não deverão ser computados no acervo mínimo indicado, bem como os livros que fazem parte do acervo da sala de aula.

### 3.4 Serviços e atividades

Para responder às necessidades da comunidade escolar, a biblioteca deve oferecer uma série de serviços e atividades. Estes podem ser prestados dentro ou a partir das instalações da biblioteca. Fazem parte destes serviços a organização e tratamento da informação, o atendimento ao usuário da informação e a gestão da biblioteca escolar.

A **organização e tratamento da informação** incluem as atividades de **processamento técnico** (catalogação, classificação e indexação de material bibliográfico), as atividades de preparo de materiais para **circulação** (geração de etiquetas de lombada e, quando se tratar de uma biblioteca informatizada, código de barras) e o **armazenamento** do material informacional. O processamento técnico é uma atividade exclusiva dos bibliotecários, sendo que, quando for o caso, este profissional pode propor alternativas simplificadas de organização e tratamento da informação que poderão ser realizadas pelos outros membros da equipe da biblioteca escolar.

O **atendimento ao usuário da informação** inclui as atividades de referência (atendimento aos usuários, auxílio em pesquisa no catálogo; localização e guarda de materiais no acervo, normalização de documentos, levantamento bibliográfico, coleta de dados estatísticos, sinalização), atividades de circulação (cadastramento dos usuários, controle de empréstimo, devolução, renovação e reservas, controle de devoluções em atraso) e projetos de incentivo à leitura.

Dentre as atividades de atendimento ao usuário, destaca-se a importância do empréstimo a domicílio. O empréstimo domiciliar é um serviço gratuito, oferecido sistematicamente a todos os membros da comunidade escolar; e se possível, extensível aos residentes próximos à escola que se inscreverem como leitores da biblioteca. O empréstimo é uma das formas da biblioteca escolar contribuir na formação de leitores, pesquisadores e na construção da cidadania da comunidade escolar e dos cidadãos que residem nos arredores da escola.

A **gestão da biblioteca escolar** também faz parte dos serviços e depende da cooperação entre professores, equipes diretivas, pais, alunos e grupos interessados da comunidade escolar no fortalecimento do espaço de formação, letramento, pesquisa e de democratização da informação e do conhecimento. Este gerenciamento agrega atividades de planejamento (plano de ação, projetos), controle e avaliação de serviços, relatórios de atividades, organização de agendas, reuniões de equipe, organização de documentação administrativa e funcional, o estudo de usuários e o desenvolvimento de coleções (aquisição, seleção e descarte de materiais).

Os bibliotecários deverão orientar os membros da equipe da biblioteca para a realização de estudos de usuários e para a construção coletiva de uma política de desenvolvimento de coleções.

### 3.5 Pessoal

Para atender aos serviços e atividades da biblioteca é necessário número suficiente de pessoal qualificado para o atendimento da demanda existente em cada escola, com acompanhamento e orientação de um bibliotecário.

O bibliotecário deverá se ocupar da supervisão de um grupo de no máximo quatro bibliotecas e sua função envolve a organização de sistemas e processos documentais em ambiente físicos e digitais, recursos materiais, programas e serviços pedagógicos.

A equipe da biblioteca escolar deverá reportar-se ao bibliotecário e apoiar este profissional, exercendo funções administrativas, pedagógicas e tecnológicas. Sua função contempla a arrumação e organização do ambiente, empréstimos e devoluções de materiais e prestação de serviços técnicos relacionados à gestão com a colaboração e envolvimento da comunidade.

É recomendável a presença de professor na equipe da biblioteca, para o desenvolvimento de atividades lúdico pedagógicas, de mediação de leitura, de letramento, de orientação à pesquisa e atividades culturais.

### 3.6 Acessibilidade

A Biblioteca Escolar deve ser um local que atenda e disponibilize seus serviços e acervo de forma acessível a todas as pessoas. As dimensões do espaço devem ser apropriadas para interação, alcance, manipulação e uso do acervo, independentemente do tamanho, postura ou mobilidade do usuário. Os espaços de entrada, circulação e armazenamento deverão ofertar acessibilidade arquitetônica e espacial, garantindo o ir e vir e o acesso de funcionários e usuários.

A acessibilidade arquitetônica é uma dimensão simbólica do processo de inclusão que, além dos aspectos normativos de regulação dos espaços físicos, deve assegurar a escuta atenta dos usuários com diferentes tipos de deficiência, garantido soluções de acesso e equiparação de oportunidades para todos.

O processo de inclusão educacional demanda formas de acessibilidade que contribuem, conforme indicado na legislação brasileira, para a democratização do acesso à escola, bem como qualificam as condições de permanência, ensino e aprendizagem de todas as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

A equipe da biblioteca escolar deve realizar ações em comunicação voltadas às pessoas com deficiência, estruturando um serviço acessível. A comunicação acessível pode se dar muitas vezes com soluções e atitudes que exigem recursos simples, sem investimentos elevados, como colocar ao lado do balcão de atendimento o alfabeto em libras, cartazes com figuras que ilustrem situações corriqueiras no contexto da biblioteca escolar, dentre outras estratégias neste sentido.

A comunicação para todos deve auxiliar na inclusão de pessoas com deficiência, idosos, pessoas com baixo letramento, estrangeiros em fase de aprendizagem da língua portuguesa e outros segmentos da comunidade escolar. O acervo também faz parte da comunicação acessível e deve ser apresentado em diferentes formatos.

Além disso, a biblioteca escolar deve ser acessível nos métodos de trabalho, nos instrumentos, utensílios e ferramentas, garantindo o aspecto tecnológico. Para a promoção da acessibilidade, o trabalho da biblioteca deve ser pautado no respeito à diversidade, sendo responsivo às diferenças. A equipe da biblioteca deve se distanciar de preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.

Entende-se que uma biblioteca acessível é inclusiva, na medida em que na sua organização cria condições para o estabelecimento de demandas compatíveis com as habilidades e condições de seus usuários. A remoção de barreiras no acesso à biblioteca escolar tem ressonância no processo de inclusão e contribui para a democratização do acesso à informação.

### 3.7 Assessoria técnico-pedagógica para bibliotecas escolares

A SMED deve contar com uma assessoria técnico-pedagógica para bibliotecas escolares, formada por uma equipe de bibliotecários, cuja função é o acompanhamento, supervisão, planejamento e orientação às bibliotecas escolares do Sistema Municipal de Ensino.

As ações desenvolvidas pela assessoria deverão incluir, dentre outras:

a) elaboração de diretrizes, manuais de orientação técnica e procedimentos administrativos às bibliotecas escolares do Sistema Municipal de Ensino;

b) orientação aos profissionais que atuam nas bibliotecas escolares da Rede Municipal de Ensino e das instituições de educação infantil com termos de colaboração firmados com o Município, quanto: (i) ao planejamento, à estruturação e à organização de novas bibliotecas; (ii) aos serviços, à organização e ao gerenciamento de acervos; (iii) ao leiaute e (iv) à construção da política de desenvolvimento de coleções;

c) atividades de formação, políticas de leitura e projetos voltados aos profissionais, às bibliotecas escolares da Rede Municipal de Ensino e às instituições de Educação Infantil com termos de colaboração firmados com o Município;

d) gerenciamento da informatização das bibliotecas escolares da Rede Municipal de Ensino, implementando gradativamente um sistema integrado de bibliotecas;

e) participação nas comissões de verificação *in loco* para fins de instrução dos processos de credenciamento e autorização de funcionamento das instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, tendo por base a presente Indicação.

### 3.8 Prazo de adequação

As instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino deverão adequar-se às indicações aqui apresentadas **até 31 de dezembro de 2020**, conforme estabelece a Lei Federal n.º 12.244, de 24 de maio de 2010, e a Resolução n.º 199/2018 do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), de 3 de julho de 2018.

## 4 Do voto da Comissão

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Médio, Modalidades e Normas Gerais solicita a este Colegiado a aprovação do presente ato que **indica referenciais legais, técnicos e pedagógicos às bibliotecas escolares das instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino** e pede o envio à Secretaria Municipal de Educação e aos estabelecimentos próprios do Sistema Municipal de Ensino.

Porto Alegre, 2 de maio de 2019.

Comissão de Ensino Médio, Modalidades e Normas Gerais.

**Ana Maria Giovanoni Fornos – Relatora**

Margareth Fadanelli Simonato

Martha Christhina Gomes da Rosa

Sonia Teresinha Pacheco Braga

Aprovada, com dois votos contrários, em Plenária realizada no dia 9 de maio de  
2019.

Isabel Letícia Pedroso de Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Educação

## JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre - CME/PoA, ao emitir a Indicação nº 14/2019, cumpre competência que lhe confere o artigo 9º e o inciso XIV do artigo 10, da Lei Municipal n.º 8.198, de 18 de agosto de 1998, que determinam:

Art. 9.º - O Conselho Municipal de Educação é o órgão consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, acerca dos temas que forem de sua competência, conferida pela legislação.

Art. 10. – São competências do Conselho Municipal de Educação:

[...]

XIV – exercer outras atribuições, previstas em Lei, ou decorrentes da natureza de suas funções.

Esta manifestação do Colegiado resulta do imperativo legal anteriormente exposto, em especial a Lei Federal n.º 12.244, de 24 de maio de 2010 e a Resolução n.º 199/2018 do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), de 3 de julho de 2018.

A IFLA (International Federation of Library Associations and Institutions) apresenta em suas diretrizes às bibliotecas escolares a seguinte definição para este espaço:

[...] espaço de aprendizagem físico e digital na escola onde a leitura, pesquisa, investigação, pensamento e criatividade são fundamentais para o percurso dos alunos da informação ao conhecimento e para o seu crescimento pessoal, social e cultural. (IFLA, 2016, p.19).

Considerando o conceito apresentado, não podemos compreender a biblioteca escolar apenas como um espaço físico em que estão armazenadas as coleções e no qual se realiza o empréstimo de materiais. É necessário refletir sobre os propósitos e a motivação de sua existência e o papel que a biblioteca escolar cumpre na sociedade.

Ao pensar sobre a definição de biblioteca escolar, parte-se do entendimento de que este espaço pode ser um importante agente transformador, sendo capaz de apoiar efetivamente para a construção da cidadania, através da formação de leitores e pesquisadores, aumentando a qualidade do ensino, favorecendo o combate ao fracasso escolar e ampliando a cultura, contribuindo para a correção das desigualdades (VENEGAS FONSECA, 2015).

Esta reflexão deve estar presente em todas as atividades da biblioteca, desde aquelas voltadas para as suas estruturas internas e rotinas técnicas, até a forma como o pessoal responsável e o conteúdo da informação nela contidos se relacionam com a comunidade de usuários. Assim, projetar a biblioteca escolar implica enxergá-la na prática social, ou seja, ser teorizada e praticada como um serviço e não como um recurso bibliográfico.

A biblioteca faz parte do universo da escola, desse modo tem que apresentar uma ação articulada com o projeto de escola, com o currículo e com os professores, mostrando sua razão de ser, construindo seu propósito de existir para aquela coletividade. Deve atuar de forma propositiva, pois sua existência liga-se à probabilidade de aporte para o alcance dos objetivos do processo de ensino-aprendizagem e do acesso aos bens culturais (TAVARES; SILVA; VALÉRIO; 2013).

A biblioteca escolar precisa ser um ambiente que convida as crianças, os jovens, os adultos, os idosos, o público com deficiência a descobrir e aprofundar o prazer da leitura e a convivência com todas as linguagens, em diferentes formatos e meios, tendo por finalidades a educação, a cultura e a ludicidade, privilegiando práticas dialógicas e inclusivas. Por fim, deve construir-se enquanto um caminho-travessia para a aprendizagem ao longo da vida e a formação humana integral (IFLA, 2016).

O sucesso na aprendizagem dos alunos encontra-se também na presença e uso de bibliotecas escolares. Estas têm uma grande influência sobre os resultados da aprendizagem e para o desenvolvimento de habilidades de leitura, complementadas pelo uso dos recursos disponíveis para o acesso à informação.

As bibliotecas servem para fomentar, promover e incentivar a leitura, oferecendo aos professores e alunos, além dos recursos físicos, recursos digitais e eletrônicos. A leitura é considerada como uma das principais ferramentas de aprendizagem, constituindo-se no eixo comum do currículo. Desta forma, uma boa compreensão de leitura contribui para o correto desenvolvimento e aprendizagem em todas as disciplinas e áreas do currículo escolar (MORO; ESTABEL, 2011).

A equipe da biblioteca é mediadora ativa entre seus usuários e seus recursos. Esta mediação é essencial para a aprendizagem ao longo da vida, tanto de professores como estudantes. Assim, a biblioteca escolar deve ter material atualizado, com textos adequados, com a qualidade necessária, sensível ao

contexto de cada espaço educativo e adaptado às necessidades de diferentes comunidades.

O processo de pesquisa escolar deve ser uma atividade organizada pela biblioteca, dando oportunidade aos alunos do estudo livre, da utilização de fontes diversificadas, da aprendizagem do trabalho coletivo, do desenvolvimento da autonomia intelectual e à autonomia moral, da autoria e do desenvolvimento do pensamento crítico. Para tanto, é fundamental o planejamento do tempo, do espaço e dos serviços da biblioteca, para que sejam propiciadas condições favoráveis ao desenvolvimento desta tarefa (MORO; ESTABEL, 2004).

O planejamento da biblioteca deve prever objetivos relacionados à pesquisa escolar e contemplar ações específicas à organização de horários que atendam às necessidades dos estudantes e dos professores, à organização de ambientes de estudo, tanto individuais como em grupos, à organização das fontes e dos recursos que considerem o currículo da escola nas diferentes áreas do conhecimento e nas etapas de ensino. A biblioteca deve ter um serviço de referência e informação estruturado, que facilite e aperfeiçoe a busca da informação, identificando as necessidades informacionais dos estudantes e dos professores para a realização do processo de pesquisa escolar, desde seu planejamento até a execução da pesquisa propriamente dita e o resultado obtido. (PINHEIRO; CALDAS, 2015).

Toda a equipe da biblioteca escolar deve

[...] esforçar-se para assumir valores fundamentais da biblioteconomia: orientação, serviços, liberdade intelectual, racionalismo, [leitura] e aprendizagem, equidade de acesso ao conhecimento e informação registrados, privacidade e democracia. Os valores fundamentais da igualdade de acesso ao conhecimento e informação e a liberdade estão consagrados no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos valores da IFLA [...] (IFLA, 2016, p. 36).

Segundo Vergueiro (1987, p. 22) a liberdade intelectual é definida pelo “[...] direito dos usuários de ter acesso a todos os aspectos de todas informações, sem que esse acesso seja restrito sob hipótese alguma”. A defesa dos valores democráticos e o exercício pleno da democracia passa pelo papel da biblioteca escolar de ser um agente de democratização da informação, dando acesso à expressão da diversidade dos grupos formadores da sociedade, tanto através da literatura (literária, científica, didática), como por meio de outras linguagens e dos

bens culturais. A biblioteca é um espaço privilegiado para a interação das informações trazidas pelas diferentes linguagens e seus usuários, apresentando-se como um local de prática da democracia.

A formação e desenvolvimento de coleções da biblioteca tem como funções a definição de critérios coerentes para a aquisição, seleção e descarte de materiais, o equacionamento de recursos, a ênfase no acesso aos materiais em detrimento de seu acúmulo e o planejamento de forma integrada ao projeto político-pedagógico da escola (VERGUEIRO, 1987; 1989).

Para a formação do acervo, deve ser elaborada uma política de desenvolvimento de coleções. Essa política deve expor a filosofia que fundamenta o trabalho da equipe da biblioteca referente à coleção; tornar pública a relação entre o acervo e os objetivos da instituição; documentar a negociação entre os profissionais que atuam na biblioteca e a comunidade de usuários; e orientar as tomadas de decisões quanto à formação e desenvolvimento de coleções da biblioteca escolar. Além disso, a política de desenvolvimento de coleções tem uma função pedagógica, pois promove na equipe da biblioteca uma reflexão e autoavaliação sobre os processos de formação do acervo (VERGUEIRO, 1997).

Os estudos de usuários devem ser balizadores para a definição de uma política de desenvolvimento de coleções, pois são investigações feitas para conhecer as necessidades de informação dos usuários da biblioteca escolar e se estas necessidades estão sendo satisfeitas de maneira adequada. Conhecer as necessidades informacionais implica na identificação e caracterização da comunidade usuária; identificação de quais necessidades informacionais podem ser atendidas pela biblioteca; e na definição de prioridades, em função da satisfação parcial das necessidades de informação. (VERGUEIRO, 1993; FIGUEIREDO, 1994).

Assim, a biblioteca na escola cumpre funções de natureza diversas e que afetam diferentes dimensões do contexto escolar. Tem uma função educacional intrínseca, pois é um centro de recursos para professores e alunos que deve estar integrado ao desenvolvimento do currículo e contribuir com a qualidade da educação. Cumpre uma função informacional, pois ensina como usar informações e aplicá-las em nível acadêmico e pessoal. Também fornece conteúdos e espaços para leitura, promovendo e alimentando hábitos de leitura e escrita. Por fim, cumpre uma função socializadora, pois promove a igualdade real de oportunidades no

acesso à cultura, à informação e instrumentos que facilitam o desenvolvimento cidadão, em nível pessoal, social e profissional. Ao oferecer um espaço aberto para a participação de toda a comunidade escolar - professores, funcionários, alunos, mães e pais - é um instrumento de emancipação social (MORO *et al*, 2011).

Porém, para que todas estas funções da biblioteca escolar se concretizem é necessário um conjunto de requisitos:

- Recursos humanos qualificados;
- espaço físico adequado às necessidades, acessíveis, com boa sinalização, equipado, aconchegante e funcional;
- acervo organizado, formado com base nas necessidades da comunidade escolar e que atenda às necessidades educacionais especiais, incluindo uma variedade de documentos em tipos e suportes;
- serviços individuais, em pequenos grupos ou para as turmas, através dos quais são contemplados a leitura individual e o trabalho em grupo, a pesquisa escolar, as audições musicais e as sessões de filmes, a contação de histórias, o acesso à Internet, as informações de referência e o empréstimo de materiais a domicílio, entre outros;
- atividades para divulgar a biblioteca e seus recursos para toda a comunidade, para educar usuários e fortalecer a autonomia, orientada para a promoção da leitura, que estimule o trabalho transversal e interdisciplinar e projetos de pesquisa na escola.

Diante de questões tão importantes levantadas por vários autores e entidades acerca da potência das bibliotecas escolares para o processo ensino-aprendizagem, para a inovação educacional e a construção da cidadania, é legítimo a apresentação destes referenciais técnico-pedagógicos, a fim de orientar as instituições do Sistema sobre legislação vigente. Do mesmo modo, é fundamental que a Secretaria Municipal de Educação envide esforços e planeje ações para que as instituições do Sistema Municipal de Ensino se adequem às normas aqui apresentadas.

Com a Indicação n.º 14/2019, o Conselho Municipal de Educação busca zelar pela garantia do direito a uma educação de qualidade social, assegurando a todas às crianças, jovens, adultos e idosos o acesso a bibliotecas escolares com parâmetros técnicos e pedagógicos de excelência.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n.º 12.244**, de 24 de maio de 2010. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm)>. Acesso em: 11 mar. 2019.

BRASIL. **Lei n.º 13.005**, de 25 de julho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>. Acesso em: 11 mar. 2019.

BRASIL. Conselho Federal de Biblioteconomia. **Resolução n.º 199**, de 3 de julho de 2018. Dispõe sobre os parâmetros a serem adotados para a estruturação e o funcionamento das Bibliotecas Escolares Disponível em: <<http://repositorio.cfb.org.br/handle/123456789/1313>> Acesso em: 11 mar. 2019.

BRASIL. **Lei n.º 13.696**, de 12 de julho de 2018. Institui a Política Nacional de Leitura e Escrita. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/Lei/L13696.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13696.htm)>. Acesso em: 11 mar. 2019.

FIGUEIREDO, Nice Menezes de. Estudos de uso e usuários da informação. Brasília: IBICT, 1994.

IFLA. International Federation of Library Associations and Institutions. **Diretrizes da IFLA para a biblioteca escolar**. 2016. Disponível em: <<https://www.ifla.org/files/assets/school-libraries-resource-centers/publications/ifla-school-library-guidelines-pt.pdf>> Acesso em: 20 mar. 2019.

IFLA/UNESCO. International Federation of Library Associations and Institutions. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Manifesto IFLA/UNESCO para biblioteca escolar**. [2000]. Disponível em: <<https://www.ifla.org/files/assets/school-libraries-resource-centers/publications/school-library-manifesto-pt-brazil.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2019.

MORO, Eliane Lourdes da Silva *et al.* (Orgs.) **Biblioteca Escolar: Presente!** Porto Alegre: Editora Evanagraf/CRB-10, 2011. Disponível em: <[http://www.poa.ifrs.edu.br/images/Documentos/livro\\_curso\\_biblioteconomia\\_biblioteca\\_escolar\\_presente.pdf](http://www.poa.ifrs.edu.br/images/Documentos/livro_curso_biblioteconomia_biblioteca_escolar_presente.pdf)>. Acesso em: 3 abr. 2019.

MORO, Eliane Lourdes da Silva; ESTABEL, Lizandra Brasil. A mediação da leitura na família, na escola e na biblioteca através das tecnologias de informação e de comunicação e a inclusão social das pessoas com necessidades especiais. **Inc. Soc.**, Brasília, DF, v. 4 n. 2, p. 67-81, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1657/1863>>. Acesso em: 29 mar. 2019.

MORO, Eliane Lourdes da Silva; ESTABEL, Lizandra Brasil. A pesquisa escolar propiciando a integração dos atores – alunos, educadores e bibliotecários: irradiando

o benefício coletivo e a cidadania em um ambiente de aprendizagem mediado por computador. **Renote: novas tecnologias na educação**, v. 2, n. 1, p. 1-10, mar., 2004. Disponível em: <[https://moodle.ufrgs.br/pluginfile.php/2457341/mod\\_resource/content/3/pesquisa\\_e\\_scolar.pdf](https://moodle.ufrgs.br/pluginfile.php/2457341/mod_resource/content/3/pesquisa_e_scolar.pdf)>. Acesso em: 5 abr. 2019.

PINHEIRO, Aquiles Santos; CALDAS, Fiana Oliveira. Pesquisa escolar: a prática dos bibliotecários nas escolas públicas municipais de Manaus-AM. **RACIn**, João Pessoa, v. 3, n. 1, p. 52-67, jan.-jun. 2015. Disponível em: <[http://racin.arquivologiauepb.com.br/edicoes/v3\\_n1/racin\\_v3\\_n1\\_artigo04.pdf](http://racin.arquivologiauepb.com.br/edicoes/v3_n1/racin_v3_n1_artigo04.pdf)>. Acesso em: 13 abr. 2019.

PORTO ALEGRE. Conselho Municipal de Educação. **Resolução CME/POA n.º 15**, de 18 de dezembro de 2014. Fixa normas para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre. Disponível em: <[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smed/usu\\_doc/refantil.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smed/usu_doc/refantil.pdf)>. Acesso em: 11 mar. 2019.

PORTO ALEGRE. Conselho Municipal de Educação. **Resolução CME/POA n.º 8**, de 14 de dezembro de 2006. Fixa normas para a oferta de Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino. Disponível em: <[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smed/usu\\_doc/resolucao\\_cme\\_08\\_2\\_006.lnk.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smed/usu_doc/resolucao_cme_08_2_006.lnk.pdf)>. Acesso em: 11 mar. 2019.

PORTO ALEGRE. Conselho Municipal de Educação. **Resolução CME/POA n.º 13**, de 05 de dezembro de 2013. Dispõe sobre as Diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino, na perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em: <[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smed/usu\\_doc/013.2013.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smed/usu_doc/013.2013.pdf)>. Acesso em: 11 mar. 2019.

PORTO ALEGRE. **Lei Municipal n.º 8.198**, de 26 de agosto de 1998. Cria o Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/rs/p/porto-alegre/lei-ordinaria/1998/819/8198/lei-ordinaria-n-8198-1998-cria-o-sistema-municipal-de-ensino-de-porto-alegre>> Acesso em: 20 mar. 2019.

PORTO ALEGRE. **Lei n.º 11.226**, de 5 de março de 2012. Institui o Plano Municipal do Livro e da Leitura (PMLL) no Município de Porto Alegre, cria o Conselho Municipal do Livro e da Leitura (CMLL) e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nph-brs?s1=000032282.DOCN.&l=20&u=/netahtml/sirel/simples.html&p=1&r=1&f=G&d=atos&SECT1=TEXT>>. Acesso em: 11 mar. 2019.

PORTO ALEGRE. **Lei n.º 11.858**, de 25 de junho de 2015. Institui o Plano Municipal de Educação (PME). Disponível em: <[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smed/usu\\_doc/2015\\_pme.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smed/usu_doc/2015_pme.pdf)>. Acesso em: 11 mar. 2019.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal de Educação. Biblioteca da Smed. **Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca da SMED**. Porto Alegre: SMED, 2012. No prelo.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal de Educação. Biblioteca da Smed. **Diretrizes para Bibliotecas Escolares da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre**. Porto Alegre: Smed, 2018. No prelo.

PROJETO ENTORNO. **Crterios de Seleção de Obras Literárias**: para o trabalho com os projetos institucionais de leitura na escola. [S.l: s.n], [2014?]. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/13891899-Caro-educador-um-conjunto-de-criterios-de-selecao-de-obras-literarias-organizado-pelo-grupo-de-formadores-do-projeto-entorno.html>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Educação. **Indicação n.º 35**, de 1º de abril de 1998. Acrescenta os subitens 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5 ao item 4 da Indicação CEE n.º 33, de 04 de junho de 1980. Disponível em: <<http://www.ceed.rs.gov.br/conteudo/1184/indicacao-n%C2%BA-0035-1998>>. Acesso em 11 mar. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Educação. **Indicação n.º 33**, de 4 de junho de 1980. Indica medidas para a organização e o funcionamento de bibliotecas nas escolas de 1º e 2º graus do Sistema Estadual de Ensino. Disponível em: <<http://www.ceed.rs.gov.br/conteudo/1185/indicacao-n%C2%BA-0033-1980>>. Acesso em 11 mar. 2019.

TAVARES, Aureliana Lopes de Lacerda; SILVA, Tiago José; VALÉRIO, Erinaldo Dias. Biblioteca escolar: instrumento para a formação de leitores críticos. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v.18, n.1, p. 639-657, jan./jun., 2013. Disponível em: <<https://revista.acb.org.br/racb/article/view/875>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

VENEGAS FONSECA, María Clemencia. **Herramientas para la biblioteca escolar I: gestión y organización de la biblioteca escolar**. Bogotá: Ministerio de Educación Nacional, 2015. Disponível em: <[http://aprende.colombiaaprende.edu.co/sites/default/files/naspublic/4\\_herramientas\\_para\\_la\\_biblioteca\\_escolar\\_i.pdf](http://aprende.colombiaaprende.edu.co/sites/default/files/naspublic/4_herramientas_para_la_biblioteca_escolar_i.pdf)>. Acesso em: 20 mar. 2019.

VERGUEIRO, Waldomiro. Censura e seleção de materiais em bibliotecas: o despreparo dos bibliotecários brasileiros. **Ci. Inf., Brasília**, n. 16, v. 1, p. 21-26, jan./jun. 1987. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/266/266>>. Acesso em: 08 mar. 2019.

VERGUEIRO, Waldomiro. **Desenvolvimento de coleções**. São Paulo: Polis: APB, 1989.

VERGUEIRO, Waldomiro. Desenvolvimento de coleções: uma nova visão para o planejamento de recursos informacionais. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 22, n. 1, p. 13-21, jan./abr. 1993.

VERGUEIRO, Waldomiro. **Seleção de materiais de informação**: princípios e técnicas. Brasília: Brinquet de Lemos, 1997.